PROCESSO / ÍTEM DE PAUTA	Processo ético-disciplinar n° 1211743-2020
INTERESSADO	PRESIDÊNCIA DO CAU/MG COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CAU/MG GERÊNCIA JURÍDICA DO CAU/MG ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO DO CAU/MG
ASSUNTO	AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DE PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR

DELIBERAÇÃO N° 17/2021 – CED – CAU/MG –

- A Comissão de Ética e Disciplina do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais, CED-CAU/MG, em reunião ordinária no dia 17 de maio de 2020, por videoconferência, no exercício das competências e prerrogativas que trata o art. 95 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária DPOMG nº 0085.6.5/2018, do CAU/MG e homologado pela Deliberação Plenária nº DPABR Nº 0087-11/2019, do CAU/BR, e:
- Considerando que a Lei Federal n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, que regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo; cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal - CAUs; e dá outras providências;
- Considerando a Resolução CAU/BR n° 52 que aprova o Código de Ética e Disciplina do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR).
- Considerando a Resolução CAU/BR n° 143, de 23 de junho de 2017, que dispõe sobre as normas para condução do processo ético-disciplinar no âmbito dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF) e do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), para aplicação e execução das sanções de mesma natureza, para o pedido de revisão e para a reabilitação profissional, e dá outras providências.
- Considerando o artigo n°36 da Resolução CAU/BR n° 143, de 23 de junho de 2017, que dispõe sobre a designação de audiência de instrução para os processos ético-disciplinares.

DELIBEROU:

01 – Informar a Presidente a realização das seguintes audiências de instrução de processos ético-disciplinares na modalidade videoconferência: a) n ° 1211743-2020 no dia **10/08/2021, às 14h00min** e por convocar a Conselheira Relatora Ilara Rebeca Duran de Melo e a coordenadora Cecilia Maria Rabelo Geraldo;

03 – Por solicitar a Presidente que solicite reserva de sala virtual do aplicativo Zoom com o Assessor de Comunicação do CAU/MG e o apoio de funcionário da gerência Jurídica do CAU/MG para a realização das audiências supracitadas.

Belo Horizonte/MG – 17 de maio de 2021.

COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA- CAU/MG				
VOTAÇÃO				
CONSELHEIRO	**A FAVOR**	**CONTRA**	**ABSTENÇÃO**	**ASSINATURA**
Cecília Maria Rabelo Geraldo	**X**			CECILIA MARIA RABELO GERALDO:37523449620 Assinado de forma digital por CECILIA MARIA RABELO GERALDO:37523449620 Dados: 2021.05.20 16:35:54 -03'00'
Ilara Rebeca Duran de Melo	**X**			
Michela Perígolo Rezende	**X**			
João Paulo Alves de Faria	**X**			

CECILIA MARIA RABELO GERALDO:37523449620 Assinado de forma digital por CECILIA MARIA RABELO GERALDO:37523449620 Dados: 2021.05.20 16:36:34 -03'00'

Certifico a autenticidade deste documento.
Cecília Maria Rabelo Geraldo – Conselheira Coordenadora da CED-CAU/MG.

DIOGO UBALDO BRAGA:12320002723 Assinado digitalmente por DIOGO UBALDO BRAGA: 12320002723 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=32311766000183, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=DIOGO UBALDO BRAGA:12320002723 Razão: Eu atesto a precisão e a integridade deste documento Data: 2021.05.21 10:01:33-03'00' Foxit Reader Versão: 10.1.0

Certifico a autenticidade deste documento.
Diogo Braga – Arquiteto Analista Assessor da CED-CAU/MG.